

Projeto de Lei n° 67/2012

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

### **LEI N° 4483 DE 06 DE JUNHO DE 2012**

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3.939, de 04 de junho de 2009, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 1° da Lei Municipal n. 3.939, de 04 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1° Ficam criados os números de vagas para os seguintes cargos, que passarão a constar do Anexo II da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>
Agente Sanitário	03
Fisioterapeuta	06

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 06 de junho de 2012.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de junho de 2012.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria